Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 851, DE 04 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 131.709,90 (cento e trinta e um mil setecentos e nove reais e noventa centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de maio de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de maio de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00851 / 2018 - 04/05/2018

DATA 10/05/2018 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	58,10
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	312,55
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	470,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1007 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	124.869,25
08.02.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	01638	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	6.000,00
					TOTAL	131.709,90

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	131.709,90	0,00	0,00	0,00	131.709,90

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00053	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	5.140,65
08.02.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00235	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	20.000,00
08.02.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00239	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	850,00
08.02.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	2.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00245	VIGILANCIA SANITARIA	32.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	01	00248	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	13.400,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2030	01	00250	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE	3.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00252	VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2030	01	00257	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE	4.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00264	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	10.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00268	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	7.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2012	01	00271	ATENCAO ESPECIALIZADA EM REABILITACAO	7.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2011	01	00276	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	2.379,25
08.02.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00602	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	850,00
08.02.02	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	01341	SAUDE DA FAMILIA	890,00
08.02.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2010	01	01360	SAUDE BUCAL	8.500,00
5.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2006	01	01449	CHAMADA 192 - S A E	3.500,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2006	01	01450	CHAMADA 192 - S A E	2.200,00
08.02.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	91	01589	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	6.000,00
					TOTAL	131.709,90